



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 030/2019

Cariacica/ES, 23 de janeiro de 2019.

À Confederação do Elo Social Brasil
Gabinete da Presidência

Rua Cecília Bonilha, 145, São Paulo/SP
CEP: 02919-000

Referência: **Ofício nº 106/2019 – GP-CESB**

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício referenciado, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 000002/2019.

Informamos que, atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente estão sujeitas ao licenciamento ambiental, como o Decreto Estadual Nº 4039-R, de 07/12/2016. Outras informações podem ser obtidas no órgão licenciador estadual, Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, pelo sítio eletrônico <https://iema.es.gov.br>.

Colocamos-nos à disposição para recebê-los. Sugestões de datas podem ser encaminhadas ao Gabinete desta Secretaria pelo e-mail: gabinete@seama.es.gov.br.

Atenciosamente,

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos